

## REQUERIMENTO

### **Assunto: Informação relativa às rotas abrangidas por Obrigações de Serviço Público (ano 2017)**

O carácter decisivo das acessibilidades aéreas para o desenvolvimento da ilha do Faial e para a mobilidade e qualidade de vida da população, justificam um acompanhamento permanente por parte dos deputados signatários e uma análise constante da informação que contextualiza esta matéria.

Neste âmbito, importa ter em consideração que a informação de gestão é crucial, quer para avaliar os resultados das opções tomadas, quer para a tomada de decisões futuras, numa perspetiva de consciência da relevância da matéria para a promoção do desenvolvimento territorial.

Considerando que em resposta a requerimento anterior, foram fornecidos (parcialmente) os números relativos a uma série de indicadores, mostra-se necessário recolher informação das rotas operadas pela Azores Airlines abrangidas pelas Obrigações de Serviço Público, respeitante ao ano de 2017.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1 – Solicita-se para o ano de 2017, a indicação por cada uma das rotas operadas pela Azores Airlines abrangidas por Obrigações de

Serviço Público, quer em voos regulares, quer na modalidade de operação "charter", dos seguintes dados:

- a) Número de voos realizados por mês, por rota;
- b) Número total de passageiros transportados por mês por rota;
- c) Número total de lugares oferecidos por mês por rota;
- d) Taxa de ocupação por mês por rota;
- e) Valor da tarifa média por mês por rota;
- f) Número de cancelamentos por mês e por rota e respetivos custos;
- g) Número de divergências por mês e por rota e respetivos custos;
- h) Tonelagem de carga transportada por mês por rota;
- i) Tonelagem de correio transportado por mês por rota;

2 – Solicita-se também, para o ano de 2017 e por mês, apenas na rota direta Horta-Lisboa, a tonelagem de carga que, por limitação da capacidade da aeronave, não pôde seguir em voo direto para Lisboa e teve que ser transportada para o continente português através de outra *gateway*.

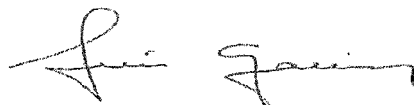
Horta, 5 de março de 2018.

Os deputados regionais

Carlos Ferreira



Luís Garcia



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	756 Proc. n.º 54-03-00
Data:	018 / 03 / 05 N.º 402 / XI